

Lei torna obrigatória notificação à polícia de atendimento de caso de violência contra a mulher na saúde

Serviços de saúde públicos e privados são obrigados, pela nova lei, a comunicar à autoridade policial indícios de violência contra a mulher

[\(Agência Senado, 11/12/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Foi publicada nova lei, nesta quarta-feira (11), que obriga profissionais de saúde a registrar no prontuário médico da paciente e comunicar à polícia, em 24 horas, indícios de violência contra a mulher. A lei se originou do Projeto de Lei (PL) 2.538/2019 (na Câmara) ou [PLC 61/2017](#) (no Senado), que havia sido vetado ([Veto 38/2019](#)) pelo presidente da República, Jair Bolsonaro e, no fim de novembro, teve o veto derrubado pelo Congresso Nacional. A lei entra vigor em 90 dias.

De iniciativa da deputada federal Renata Abreu (Podemos-SP), a nova lei estabelece que a comunicação obrigatória à autoridade policial deve ser feita no prazo de 24 horas para, além de serem tomadas as providências cabíveis, também ser registrada para fins estatísticos. A regra vale para serviços de saúde públicos e privados.

Inicialmente, o projeto pretendia acrescentar essa previsão à Lei Maria da Penha ([Lei 11.340, de 2006](#)), mas a relatora no Senado, senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE), decidiu elaborar um substitutivo, deslocando a medida para a [Lei 10.778, de 2003](#), que já regula a notificação compulsória de casos de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos ou privados. A providência, explicou Maria do Carmo, foi tomada para afastar questionamentos quanto à juridicidade e constitucionalidade da matéria.

Quando vetou a iniciativa, o presidente justificou que o projeto contrariava o interesse público, ao determinar a identificação da vítima, mesmo sem o seu

consentimento e ainda que não haja risco de morte mediante notificação compulsória para fora do sistema de saúde. No entendimento do governo, a medida “vulnerabiliza” ainda mais a mulher, já que, nesses casos, o sigilo seria fundamental para garantir o atendimento à sua saúde sem preocupações com futuras retaliações do agressor. Mas deputados e senadores discordaram da posição do governo.